

RESOLUÇÃO Nº187/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 08 de agosto de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.694, de 23 de julho de 2021, que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RNVEH.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar - VEH.

Considerando a Portaria Estadual nº 137-R, de 18 de outubro de 2022, que Institui os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH, no Estado do Espírito Santo e regulamenta o funcionamento dos mesmos como parte integrante do sub sistema de atenção e vigilância hospitalar do Estado, em consonância com a legislação vigente. E que a partir desta integração, os hospitais integrados passam a ser sentinelas para agravos e eventos inusitados e ou emergentes de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Hospital e Maternidade São Francisco e do Hospital Maternidade de Cobilândia, à Rede Estadual de Vigilância Hospitalar – VEH, com posterior encaminhamento para integrarem a Rede Nacional de Vigilância Hospitalar – RENAHEH.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/08/2025 14:01:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 14:01:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MZ1S56>